



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 046 de 31 de maio de 1991.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.236/91,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **GENERAL ACCIDENT COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 315.359.958,20 (trezentos e quinze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos) para CR\$ 2.221.630.395,52 (dois bilhões, duzentos e vinte e um milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 06 de março de 1991.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON